PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2913, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o solicitado através do Mem. N°1979/2019/DRH, protocolizado sob o n° 524249, datado de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N° 2913, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO
01	VERA LUCIA COSTA- N° 76718	TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO - SEDE - 44 HS	01/07/2019	A PARTIR DE 16/09/2019 (ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA) - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NUBIA BORGES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA N° 062766, QUE ENCONTRA-SE DE PERICIA MÉDICA DO INSS (PROCESSO JUDICIAL).	EDUCAÇÃO - CMEITI "MARIA CALIMAN LOBO".